

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026 – ROSALINA CAVALCANTE
PREMIAÇÃO CULTURAL – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL, por meio da Diretoria de Cultura, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Rosalina Cavalcante, destinado à Premiação Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB,

CONSIDERANDO a conclusão da Etapa de Seleção, com a definição da classificação dos agentes culturais e das respectivas modalidades de concorrência;

CONSIDERANDO a verificação da documentação exigida no item 6 do Edital e a habilitação dos dois agentes culturais selecionados;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação e a ausência de recursos no período de 02 a 06 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Etapa de Habilitação, publicado em 09 de outubro de 2026, e o cronograma oficial do certame;

RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 04/2026 – Rosalina Cavalcante, declarando selecionados e habilitados para o recebimento da premiação cultural os seguintes agentes culturais:

Nº	Agente cultural	Modalidade	Situação final
01	Dario Francisco de Oliveira Júnior – Dario Jr.	Ampla concorrência	SELECIONADO E HABILITADO
02	Expedito Feitosa de Oliveira – Pé D'Água	Cota – pessoa idosa	SELECIONADO E HABILITADO

2. MANTER a classificação e as modalidades de concorrência estabelecidas no Resultado Final da Etapa de Seleção, bem como a relação de suplentes constante daquele resultado.

3. CONVOCAR os agentes culturais contemplados para a assinatura do Recibo de Premiação Cultural, conforme o Anexo 5 do Edital, no período de **15 a 21 de outubro de 2026**, na Casa da Cultura Professor Arthur Ramos, localizada na Avenida Professor Arthur Ramos, nº 195, Centro, Pilar/AL, em dias úteis, das 8h às 14h.

4. ESTABELECER que o pagamento da premiação será realizado após a assinatura do recibo, em conta bancária de titularidade do agente cultural contemplado, observados os valores e as condições previstos no Edital, especialmente o item 7.1.

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

5. DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA e sua disponibilização no Portal da Transparência do Município de Pilar/AL.

Pilar/AL, 13 de outubro de 2026.

RUTHNEA CORREIA CAMELO

Diretora de Cultura

Secretaria Municipal de Educação e Cultura